



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE-ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 0000253/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **KELLY ALVES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº. 005.026.083-90, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, nomeada através da Portaria nº. 278, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contida na Portaria nº. Portaria nº. 278, de 10 de setembro de 2021

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

NATÁRIO neste ato representado pelo **Sr. Irineu Marcos Parmeggiani**, inscrito no CPF ° 462.055.780-34, Prefeito Municipal, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo se refere a **Doação de Projeto Executivo de Engenharia completo para fins de Pavimentação asfáltica em trecho de 42,75 km (quarenta e dois quilômetros setecentos e cinquenta metros) da Estrada Vicinal Linha Cabaçú.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O projeto, objeto da presente DOAÇÃO, destina-se a formalização de parceria entre o Sindicato, Prefeitura Municipal de Campos de Júlio e Secretaria de Estado de Infraestrutura participação no Programa Estadual Agroestradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor.

Campos de Júlio - MT, 19 de janeiro de 2022.

Sindicato Rural de Campos de Júlio Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

Doador Donatário

Testemunha 01 Testemunha 02

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, ficando em um prazo de dez dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a Lei n° 456 de 5 de maio de 2011, em seu Art. 3° combinado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010.

| Nome | Endereço | Bairro | Quadra | Lote |
|--------------------------------------|------------------------------|----------------------|--------|---------|
| Leandro Marschelser | Rua Constantino Giongo 750/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 02 |
| Alírio Bode | Rua Constantino Giongo 840/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 06A |
| Edemar Fhür | Rua Noé Marques 782/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 04 |
| Francisco Adalton Brito Sales | Rua Noé Marques 823/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 11 |
| Atila S. Muzzi | Rua Noé Marques 803/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 12 |
| Wander de Oliveira Leite | Rua Mathias Fhür 87/S | Jardim das Palmeiras | 05 | 08 |
| Joaquim F. de Carvalho | Rua L 648/S | Jardim das Palmeiras | 10 | 6ª e 6B |
| Nelceli Terezinha de Mello Bueno | Rua J 777/S | Jardim das Palmeiras | 12 | 13 |
| Edemar Fhür | Rua J 767/S | Jardim das Palmeiras | 12 | 14 |
| Edemar Fhür | Rua J 138/S | Jardim das Palmeiras | 16 | 01 |
| Edemar Fhür | Rua J 137/S | Jardim das Palmeiras | 16 | 16 |
| Sônia Maria Rossi | Av. André Maggi 479/S | Jardim das Palmeiras | 05 | 11 |
| Sônia Maria Rossi | Av. André Maggi 489/S | Jardim das Palmeiras | 05 | 11A |
| Sônia Maria Rossi | Rua Marechal C. Rondon 409/N | Bom Jardim | 24 | 11 |
| Aloisio Appelt | Rua Paraná 224/W | Centro | 08 | 11 |
| Oneide Adão Rodoy | Av. Valdir Masutti 239/W | Centro | 19 | 12 |
| Chentura Industria Química do Brasil | Av. Valdir Masutti 64/N | Centro | 20 | 01C |
| Antoninho Bertoldo | Rua Campo Grande 325/N | Centro | 42 | 10 |
| Antoninho Bertoldo | Rua Campo Grande 355/N | Centro | 42 | 5 e 8 |

Campos de Júlio, MT 20 de janeiro de 2022

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a comunicação de necessidade de convocação antecipada das férias da servidora nominada no artigo primeiro. subscrita pela Exm^o. Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria n°. 355, de 9 de dezembro de 2021, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal Educação, para retornar as suas atividades funcionais a partir do dia 18/01/2022, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

| NOME | PORTARIA |
|----------------------------|----------|
| ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO | 175/2015 |

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 173/2021

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR: Município de Campos de Júlio.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: MSM RECICLAGEM (Marlon Silva Moita), CNPJ/MF n° 31.735.546/0001-14. **OBJETO:** Imóvel localizado no Loteamento Industrial, situado no perímetro urbano dessa municipalidade, devidamente autorizado e aprovado pela Lei Municipal n° 1.010/2019. O referido loteamento encontra-se registrado no competente Registro Imobiliário da Comarca de Comodoro denominado como Lote n°07 (sete), Quadra 05 (cinco), matrícula n° 11.190

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: dividido em 24 parcelas de acordo com a Proposta Comercial apresentada na Concorrência Pública n° 01/2021.

PORTARIA N° 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 0000253/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **KELLY ALVES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob n°. 005.026.083-90, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, nomeada através da Portaria n°. 278, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contida na Portaria n°. Portaria n°. 278, de 10 de setembro de 2021

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS SOCIAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008.

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-CI 009/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KELLY ALVES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob n°. 005.026.083-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Sociais, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-08, constante do anexo I da Lei n° 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 007/2022**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoramento e análise de convênios e prestação de contas, nas áreas técnicas dos Ministérios da Saúde, MDR, MAPA e Defesa em Brasília-DF, buscando viabilizar por meio de programas de políticas públicas a execução de obras e serviços no Município de Canabrava do Norte-MT, pelo período de 07 meses.

DO VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DATA: Canabrava do Norte, 11 de Janeiro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: E. F. VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.868.136/0001-31;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 036/2022.

De 13 de Janeiro de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDREIA CECATTO**, servidora no cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 003/2022 – Inexigibilidade n° 002/2022** – cujo objeto é a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos, para a realização de show com a Dupla Sertaneja “Diego e Vitor Hugo”, a ser realizado no dia 15/07/2022 no Parque de Exposições Luiz Cancian, conforme **especificação do edital**.

Art. 2º - Nomear **EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA**, no cargo de Gerente de Aplic, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 13 de Janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 037/2022.

De 13 de Janeiro de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RUBIA APARECIDA LORENZON**, no cargo de Gerente de Compras e Recursos Humanos da Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 004/2022 – Credenciamento n° 001/2022** – cujo objeto é o Credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços profissionais na área da saúde sem vínculo empregatício de qualquer natureza (pessoa jurídica), para atuação na área de Saúde Pública no Município de Canarana MT., conforme especificação no edital.

Art. 2º-Nomear **GIOVANNA LEITE DUARTE**, no cargo de Médico Clínico Geral, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 13 de Janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 043/2022.

De 18 de Janeiro de 2021.